ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.141, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Dá nome a Rua "D" no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Miguel Francisco de Albuquerque a atual rua D (Loteamento Ilha, Gleba 03 – CEP 54.580-245), no bairro de Ponte dos Carvalhos, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 022/2016 de autoria do Vereador **José de Arimatéia Jerônimo Santos, partido PSDB."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BAABF8BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2016. Edição 1595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/